

Avaliação Educacional



REGULAMENTO

REGULAMENTO CURSO AVALIAÇÃO EDUCACIONAL 1ª EDIÇÃO/2018

São Paulo, abril de 2018

1



Avaliação Educacional

SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO.....	3
B. OBJETIVOS GERAIS.....	3
C. A QUEM SE DESTINA?	3
D. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	3
E. COMO REALIZAR A INSCRIÇÃO?	4
F. QUEM NÃO PODERÁ SE INSCREVER?.....	5
G. POSSO CANCELAR A MINHA INSCRIÇÃO?	5
H. ESTRUTURA E PROGRAMAÇÃO DO CURSO.....	6
I. COMO REALIZAR AS ATIVIDADES.....	7
J. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO	7
K. COMO RECEBER O CERTIFICADO	7
L. SUAS RESPONSABILIDADES COMO CURSISTA	8
M. CONFIGURAÇÕES ADEQUADAS PARA ACESSO AO AVA-EFAP	9
N. PASSO A PASSO PARA LIMPEZA DO NAVEGADOR	9



Avaliação Educacional

A. APRESENTAÇÃO

1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), apresenta o **Curso Avaliação Educacional – 1ª Edição/2018**.
2. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem o **Curso Avaliação Educacional – 1ª Edição/2018**, que será oferecido na modalidade a distância e no formato de estudos autônomos (autoinstrucionais), a serem realizados por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).

B. OBJETIVOS GERAIS

3. O curso **Avaliação Educacional – 1ª Edição/2018** tem por objetivos gerais:
 - a. Refletir e compreender a avaliação educacional no âmbito das Políticas Públicas;
 - b. Subsidiar os integrantes do Quadro do Magistério na tomada de decisão e na elaboração de ações voltadas à gestão educacional;
 - c. Favorecer a apropriação dos dados produzidos por meio das diferentes atividades avaliativas e demais fontes de informações e indicadores disponíveis.

C. A QUEM SE DESTINA?

4. A presente edição será ofertada a todos os Servidores da SEE-SP em exercício em quaisquer categorias, cargos ou funções dos seguintes quadros da SEE-SP: Quadro do Magistério (QM) e Quadro da Secretaria da Educação (QSE), conforme a base da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH) do mês de março/2018.

D. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

5. Construção de estratégias pedagógicas que contribuam na compreensão da avaliação educacional.
6. Compreensão da importância dos indicadores das avaliações internas e externas para os integrantes do quadro do magistério.
7. Elaboração de propostas de intervenção e acompanhamento a partir dos resultados das avaliações internas e externas.



REGULAMENTO

Avaliação Educacional

E. COMO REALIZAR A INSCRIÇÃO?

8. Serão ofertadas **5.000** vagas para esta edição, a serem preenchidas por adesão e por ordem de inscrição.
9. As inscrições deverão ser realizadas de **24 de abril a 2 de maio de 2018**, ou até o término das vagas, o que ocorrer primeiro, pelo site da EFAP www.escoladeformacao.sp.gov.br, canal “Ações de Formação”, em “Inscrições Abertas”.
10. Inscrição realizada caracterizará preenchimento de vaga! O profissional somente deverá se inscrever caso houver interesse e disponibilidade em realizar o curso.
11. Ao concluir sua inscrição, será emitido um número de protocolo. Uma mensagem automática com este e a cópia do “Termo de Aceite” será enviada ao seu e-mail cadastrado no formulário de inscrição e ao seu e-mail institucional.
12. **É necessário que você ative o seu e-mail institucional para continuar recebendo todas as informações sobre as ações de formação ofertadas pela EFAP.**

Fique atento(a)!

Em breve, as comunicações da EFAP passarão a ser enviadas somente aos e-mails institucionais *Microsoft* (@educacao.sp.gov.br e @professor.educacao.sp.gov.br).

Como eu ativo meu e-mail institucional?

A ativação dos e-mails institucionais dos servidores é feita por meio da plataforma Secretaria Escolar Digital (SED). Ao acessar o ambiente da SED, observe sob seu nome, no canto superior direito, “E-mail Institucional (via *Microsoft*)”.

Qual é o link de acesso aos e-mails Microsoft?

O link de acesso é <https://outlook.office.com>;

No login, identifique seu e-mail Microsoft disponível na SED.

Com qual senha o usuário acessa os e-mails institucionais?

A senha de acesso aos e-mails é a mesma utilizada na plataforma SED (Secretaria Escolar Digital), no Portalnet (GDAE), na Intranet e na rede corporativa. Quando a senha é alterada na SED, automaticamente é alterada nos e-mails.

Caso tenha dúvidas sobre esse procedimento ou sobre a redefinição de senhas, acesse: <https://sed.educacao.sp.gov.br>. Caso precise de suporte técnico a respeito, entre acesse o portal de atendimento SED <https://atendimento.educacao.sp.gov.br> abra uma ocorrência ou ligue para **0800 77 00012**.



Avaliação Educacional

F. QUEM NÃO PODERÁ SE INSCREVER?

13. Profissionais não relacionados no item C, “A quem se destina”, deste documento.
14. Todos os servidores da SEE-SP aprovados no curso “Avaliação Educacional – 1ª edição/2014” e “Avaliação Educacional – 1ª edição/2017”.
15. Profissionais reprovados em ações realizadas anteriormente e já homologadas e disponibilizadas na ferramenta “Histórico de Participações” (HP), com o período de ônus vigente aos reprovados por frequência e/ou por aproveitamento, conforme disposto em Regulamento da ação;
16. **Atenção:** O profissional impedido de se inscrever, por ter sido reprovado em curso ou programa ofertados anteriormente, poderá consultar na ferramenta “Histórico de Participações” (HP) o seu desempenho nas ações em que participou, bem como consultar no Regulamento da respectiva ação o ônus aos reprovados. O impedimento será liberado ao término do prazo de ônus estabelecido em Regulamento. A ferramenta “Histórico de Participações” deverá ser acessada exclusivamente pelo endereço www.escoladeformacao.sp.gov.br, em “Central de Serviços”.

G. POSSO CANCELAR A MINHA INSCRIÇÃO?

17. O cancelamento de inscrição somente poderá ser realizado durante o período de inscrições, de **24 de abril a 2 de maio de 2018**, da seguinte maneira:
 - a. O próprio participante deverá acessar **novamente** o formulário e clicar no ícone “Cancelar inscrição”. Após o cancelamento, será emitido um protocolo, que deverá ser anotado. Uma mensagem automática com o número deste será enviada ao e-mail cadastrado no formulário;
 - b. Caso o profissional tiver dúvidas e/ou dificuldades em realizar este processo diretamente pelo formulário de inscrição, deverá solicitar auxílio por meio do canal “Fale Conosco”, disponível na página do curso, **exclusivamente durante o período de inscrição**.
18. Os cursistas que não derem início ao curso ou que forem reprovados por frequência, não poderão ser professores tutores nas ações da EFAP, por um período de dois anos, a contar da homologação do curso em DOE.
19. Os cursistas que tiverem 0% de frequência serão reprovados e considerados como desistentes. Sendo assim, serão impedidos de inscreverem-se em qualquer curso no período de 12 meses após a homologação do presente curso, exceto as ações de formação de participação obrigatória.
20. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado



REGULAMENTO

Avaliação Educacional

H. ESTRUTURA E PROGRAMAÇÃO DO CURSO

21. O curso “**Avaliação Educacional – 1ª Edição/2018**” será realizado totalmente a distância, no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP), no formato de estudos autônomos, ou seja, de modo autoinstrucional, sem a presença de um tutor.
22. O curso conta com carga horária de 60 horas, e seu conteúdo está organizado em três módulos assim dispostos:

Módulos	Tema	Carga horária	Período de realização
1	O quê e para quê avaliar.	20h	De 10 de maio a 25 de julho de 2018
2	Indicadores Educacionais e fontes de dados: perspectivas de apropriação.	20h	
3	Desafios para interpretação, implementação e uso das avaliações externas na política educacional.	20h	

23. A carga horária estipulada para cada módulo refere-se ao tempo estimado necessário para a leitura dos conteúdos e realização das atividades no AVA-EFAP, assim como a leitura de materiais complementares, pesquisas e atividades individuais e coletivas realizadas fora do AVA-EFAP.
24. A característica do curso autoinstrucional prevê a diversidade de ritmos de aprendizagem; portanto, quando se propõe uma carga horária de estudos, é levado em consideração o tempo adequado para a realização de todas as atividades.
25. O AVA-EFAP deste curso foi preparado para atender aos profissionais da educação com Deficiência Visual (DV) e Deficiência Auditiva (DA).
26. O acesso será por meio da página do curso, no site da EFAP www.escoladeformacao.sp.gov.br, canal “Ações de Formação”, em “Em andamento”.
27. Para compor o conteúdo, o curso contará com atividades de leitura, questões objetivas e quiz.
28. Os módulos terão início às 5h e término às 23h59, conforme datas definidas em cronograma.
29. Não será possível realizar as atividades web referentes ao conteúdo de um determinado módulo depois do seu encerramento. **Importante:** Após o período de seis meses da emissão do certificado, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao cursista via “Fale Conosco”.





Avaliação Educacional



REGULAMENTO

I. COMO REALIZAR AS ATIVIDADES

30. As atividades a distância, contabilizadas na participação dos cursos, são compostas por questões objetivas relacionadas aos conteúdos desenvolvidos nos módulos e validadas pelo próprio sistema.
31. Ao longo de cada módulo, o cursista realizará as atividades avaliativas da seguinte forma:
 - a. O cursista terá direito a **três tentativas** para realizar a atividade avaliativa de cada módulo;
 - b. Questões salvas e não enviadas não serão consideradas para a avaliação.
32. Após as tentativas, será considerada a maior nota, a ser representada pelos seguintes conceitos:

CONCEITOS	ACERTOS	RESULTADO FINAL
Insatisfatório	Entre 0% e 50%	
Satisfatório	Entre 51% e 100%	

J. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

33. Para aprovação e certificação, o cursista deverá:
 - a. Ter 75% de frequência, ou seja, realizar, no mínimo, 75% do total das atividades propostas no curso;
 - b. Ter média de aproveitamento com conceito “Satisfatório”, isto é, ter conceito A ou B no total das atividades realizadas.

K. COMO RECEBER O CERTIFICADO

34. Os certificados serão emitidos pela EFAP aos cursistas que atenderem a todos os requisitos elencados no item J. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO”.
35. Os certificados serão emitidos eletronicamente e disponibilizados no site da EFAP, www.escoladeformacao.sp.gov.br, no canal “Central de Serviços”, em “Histórico de Participações”, em momento oportuno, somente após o término do curso e respectiva homologação em Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE). O cursista poderá utilizar o certificado do curso para a evolução funcional.

Avaliação Educacional

L. SUAS RESPONSABILIDADES COMO CURSISTA

36. Informar e-mail válido e atualizado ao responsável pela inscrição.
37. Participar das atividades a distância, propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.
38. Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas ou não concluídas.
39. Acatar as regras estabelecidas neste Regulamento, inclusive as relativas à segurança da informação e às declarações apresentadas quando do primeiro registro de acesso pessoal no AVA-EFAP.
40. Manter as senhas de acesso ao registro eletrônico de presença e ao AVA-EFAP guardadas em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com estas.
41. Ter ciência que as senhas de acesso fornecidas ao cursista têm caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros. Esta é a forma de identificação do cursista, considerando-se a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação de sua vontade expressa.
42. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
43. Realizar “logout” (sair do sistema) após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções.
44. Os cursos e ações formativas da EFAP são produzidos com a finalidade de subsidiar o profissional da SEE-SP em seu trabalho. A utilização dos conteúdos e materiais é recomendada e incentivada. Entretanto, é expressamente vedada a utilização desses conteúdos para quaisquer fins que não estiverem diretamente envolvidos ao seu trabalho, como, por exemplo, na publicação em redes sociais, blogs e demais veículos digitais, sob pena de responsabilizar-se judicial e integralmente, com exclusividade nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo autores, editoras e demais interessados.



Avaliação Educacional



REGULAMENTO

M. CONFIGURAÇÕES ADEQUADAS PARA ACESSO AO AVA-EFAP

45. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
46. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.
47. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:

Software	Hardware
<ul style="list-style-type: none"> • Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior); • Windows Vista; • Plug-in Adobe Flash Player Versão 20 ou superior; • Plug-in Adobe Acrobat Reader atualizado; • Para cursos acessíveis: leitor de tela NVDA para 2016.1; • Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior; • Navegadores: Internet Explorer 9 ou superior; Firefox 34 ou superior; Chrome 34 ou superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Mínimo de 1 GB de Memória RAM; • Resolução de tela mínima de 1024x768; • Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.

N. PASSO A PASSO PARA LIMPEZA DO NAVEGADOR

48. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:



INTERNET EXPLORER:

- i. Abrir o Internet Explorer;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e, depois, a opção “Opções da Internet”;
- iv. Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
- v. Clicar em “Excluir” na área “Histórico de navegação”;
- vi. Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;
- viii. Para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, no botão “OK”.



Avaliação Educacional



MOZILLA FIREFOX

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e, a seguir, a opção “Limpar dados pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.



GOOGLE CHROME

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
- iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
- v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:”, selecionar “o começo”;
- vi. Em seguida, selecionar os campos “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em CACHE”;
- vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.